



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2025 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 12 de maio de 2025.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.012558/2022-22

7º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 032/2022 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado pela Diretora Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1935 de 20 de Outubro de 2023, e do outro lado, a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ n.º 11.312.296/0001-00, estabelecida à Rua Carmésia, nº 1083 – Santa Inês – Belo Horizonte – CEP 31.080-170 fone: (31) 3567-6285 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Adailton Fernandes de Oliveira**, Sócio Gerente, ou seu procurador **Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto**, e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos, contidos no processo 23062.012558/2022-22, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto:

1.1.1. REPACTUAÇÃO de valores para reajuste do Contrato em razão das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) da Categoria de Vigia no ano de 2025 das cidades de Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Leopoldina, Nepomuceno e Varginha, de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 32/2022 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Repactuado

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 32/2022 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 7º Termo de Apostilamento, para **R\$ 550.357,30** (Quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) com custo anual de **R\$ 6.604.287,60** (Seis milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) somados a **R\$ 35.084,64** (despesas com diárias de supervisor), totalizando **R\$ 6.639.372,24** (Seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados:

Lote	Unidade	Endereço	Descrição	Nº de pessoas por Posto	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Total	Valor Global
1	1 – Campus Nova Suíça (Belo Horizonte)	Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte, MG CEP: 30.421-169	I - Supervisor 44 Horas semanais.	1	2	R\$7.403,43	R\$14.806,86	R\$ 177.682,32
			II - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	6	R\$10.558,72	R\$63.352,32	R\$ 760.227,84
			III - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$4.044,80	R\$0,00	R\$ -
			VI - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	4	R\$11.240,44	R\$44.961,76	R\$ 539.541,12
	2 – Campus Nova Gameleira (Belo Horizonte)	Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – Belo Horizonte, MG CEP: 30.510-000	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	3	R\$10.558,72	R\$31.676,16	R\$ 380.113,92
			II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$4.044,80	R\$0,00	R\$ -
			III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	3	R\$11.240,44	R\$33.721,32	R\$ 404.655,84

3 – Leopoldina	Av. José Peres, 558 – Centro – Leopoldina, MG CEP: 36.700-000	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	3	R\$9.246,04	R\$27.738,12	R\$ 332.857,44
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.495,48	R\$0,00	R\$ -
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	3	R\$9.856,78	R\$29.570,34	R\$ 354.844,08
4 – Araxá	Av. Amazonas 807 – Bairro São Geraldo – Araxá, MG - CEP:38.180-084	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$9.998,04	R\$19.996,08	R\$ 239.952,96
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.748,62	R\$0,00	R\$ -
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	3	R\$10.663,88	R\$31.991,64	R\$ 383.899,68
5 – Divinópolis	Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bela Vista – Divinópolis – MG CEP: 35.503-822	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$10.234,10	R\$20.468,20	R\$ 245.618,40
		II - Posto nos Sábados, Domingos,	2	0	R\$3.838,46	R\$0,00	R\$ -

		feriados e recessos das 07:00 às 19: 00 horas (DIURNO)						
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$10.895,38	R\$21.790,76	R\$ 261.489,12	
6 – Campus Gameleira (Belo Horizonte)	Av. Amazonas, 5855 – Gameleira – Belo Horizonte, MG CEP: 30.510- 000	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	1	R\$10.558,72	R\$10.558,72	R\$ 126.704,64	
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19: 00 horas (DIURNO)	2	0	R\$4.044,80	R\$0,00	R\$ -	
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	1	R\$11.240,44	R\$11.240,44	R\$ 134.885,28	
7 – Timóteo	Rua 19 de Novembro, 121 Bairro Centro – Timóteo – MG CEP 35.180-008	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$9.530,18	R\$19.060,36	R\$ 228.724,32	
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19: 00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.608,46	R\$0,00	R\$ -	
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO)	2	2	R\$10.214,82	R\$20.429,64	R\$ 245.155,68	

		- Inclusive Feriados					
8 – Varginha	Av. dos Imigrantes, 1000 – Bairro Vargem, Varginha /MG – CEP 37.022-560	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$9.514,24	R\$19.028,48	R\$ 228.341,76
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.603,30	R\$0,00	R\$ -
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$10.194,32	R\$20.388,64	R\$ 244.663,68
9 – Nepomuceno	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Bairro Centro – Nepomuceno, MG CEP: 37.250-000	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$9.196,64	R\$18.393,28	R\$ 220.719,36
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.394,26	R\$0,00	R\$ -
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$9.871,94	R\$19.743,88	R\$ 236.926,56
10 – Curvelo	Rua Santa Rita, 900 - Alto Santa Rita - Curvelo /MG 35.790-000	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$9.369,56	R\$18.739,12	R\$ 224.869,44

		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.539,26	R\$0,00	R\$ -
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$10.050,18	R\$20.100,36	R\$ 241.204,32
11- Contagem	Alameda das Perdizes, nº 61, Bairro Cabral. Contagem, MG	I - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	2	1	R\$10.374,18	R\$10.374,18	R\$ 124.490,16
		II - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	2	0	R\$3.947,02	R\$0,00	R\$ -
		III - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	2	2	R\$11.113,32	R\$22.226,64	R\$ 266.719,68
TOTAL DE POSTOS				54			
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO						R\$550.357,30	
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (X12)						R\$6.604.287,60	R\$ 6.604.287,60
Valor ANUAL para reembolso de despesas com viagens do Supervisor						R\$35.084,64	
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO						R\$6.639.372,24	

3.3 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – Do Reconhecimento de Crédito

4.1 As diferenças entre os valores já faturados e os valores repactuados de janeiro a março de 2025 é de **R\$ 107.137,18** (cento e sete mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, objeto do presente Termo de Apostilamento, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 153015 / 157379
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 229586
Elemento de Despesa: 339037-03
Plano Interno: VSEG0N0100N
Nota de Empenho: 2025 NE 000198

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 032/2022 não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(Assinado digitalmente em 24/05/2025 10:59)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 15:41)

JÚLIO AUGUSTO MARTINS FIGUEIREDO PINTO
ASSINANTE EXTERNO
Passaporte: #####5.056-#4

Processo Associado: 23062.012558/2022-22

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **c6c5bff1dd**